



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000227/2019-78

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 253/2020

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional do Paraná, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 57 de 12 de fevereiro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ sob o nº 15.562.375/0001-12**, com sede na Rua São Vicente 449, bairro Jardim Palmares, Londrina/PR, CEP 86.025-040, neste ato representada pela seu Sócio Administrador, Sr. Valdir Rodrigues Vieira, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da Lei 13.303/16, Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 251/2020 na forma da cláusula segunda do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **20/12/2024** e término em **20/12/2025**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229503, Fonte de Recurso: 1000A002SE, Natureza da Despesa: 339037, Plano Interno:

VIGILANCIA, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000051.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Gerência de Finanças e Administração/PR

Gerente

VALMOR LUIZ BORDIN

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

Pela Contratada: MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME

VALDIR RODRIGUES VIEIRA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

JOÃO FRANCISCO SLUSARZ

Unidade Armazenadora de Ponta Grossa

Gerente

PAULO HENRIQUE NUNES

Setor Administrativo

Encarregado

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Fiscal de Contrato - Conab**, em 03/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/10/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 04/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Rodrigues Vieira, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO SLUSARZ, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 07/10/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38194528** e o código CRC **4FCCDB8B**.

Referência: Processo nº.: 21210.000227/2019-78

SEI: nº.: 38194528